

ALIENAÇÃO PARENTAL

Autor(res)

Rafaela Benta De Almeida
Estephany Cordeiro Dos Santos
Mirian Ribeiro Dos Santos
Olyver Tavares De Lemos Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O conceito de família sofreu diversas modificações ao decorrer do tempo, especialmente após a Constituição de 1988. Historicamente, a família sempre esteve ligada à ideia de instituição e sacralizada e indissolúvel. Os valores patriarcais somente reconheciam a família matrimonializada, hierarquizada e patrimonializada, atendendo a moral conservadora de outra época, há muito superada pelo tempo.

No contexto da família contemporânea, em muitos casos quando ocorre a ruptura do relacionamento amoroso, são comuns situações em que um dos cônjuges não consegue superar o luto do término da relação, movidos pelos sentimentos de tristeza, de rejeição, de traição, de embaraço, permitem que o desejo de vingança desencadeie um processo de atitudes desmoralizadas e reiteradas em face ao ex-parceiro, assim, embarcando em um processo longo de sofrimento e conflitos, nesse contexto os mais afetados são os filhos que acabam se tornando vítima de alienação.

Objetivo

O objetivo desse trabalho é realizar uma análise sobre o tema alienação parental, trazendo seu conceito de forma simples para fácil compreensão de todos, sobre um assunto que ainda é pouco conhecido, e que pode trazer grandes prejuízos para as crianças e adolescentes.

Material e Métodos

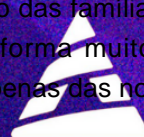
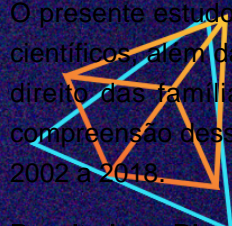
O presente estudo desenvolveu-se através de pesquisa bibliográfica, reunindo informações de revistas e artigos científicos, além da utilização do Manual de direito das famílias, da jurista Maria Berenice, que é especialista em direito das famílias e sucessões, que traz de forma muito bem idealizada o conteúdo necessário para a compreensão dessa área jurídica, que vai além apenas das normas jurídicas, à pesquisa foi restrita ao período de 2002 a 2018.

Resultados e Discussão

Pode ser muito difícil lidar com casos nos quais os genitores não conseguem dialogar para resolver as questões



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



personais e as dos filhos, e com todos tumultos oriundos da disputa pela guarda ou convivência com a criança, efeitos e consequências aparecem e culminam em alienação parental. Casos de alienação parental são muito comuns em nossa sociedade, não sendo difícil deparar-se atualmente com pais ou mães que estimulam o filho a repudiar o outro pai alienado. Nos conflitos envolvendo alienação parental, as crianças devem ser protegidas. A alienação parental acarreta drásticas consequências às vítimas, imediatas e futuras, no documentário “A morte inventada” (2009), foram expostos 7 casos de alienação, que oportunizou o espaço de fala para vítimas de alienação quando crianças e, ainda, na adolescência, revelando os transtornos desenvolvidos devidos a tais abusos.

Conclusão

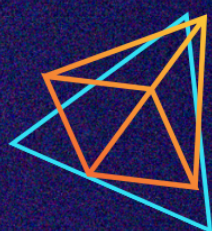
O intuito do presente trabalho foi expor a problemática tão crescente em nosso meio que é a alienação parental, nosso objetivo a todo momento foi discorrer sobre a prerrogativa como ela pode surgir na vida do indivíduo, como podemos identificá-las e posteriormente tratá-las.

Frente ao caso concreto de alienação parental, cabe aos operadores do direito, por meio do mapeamento do conflito, utilizando-se inclusive de comunicação não-violenta, aferir qual é a metodologia de resolução mais adequada a ser aplicada, apresentando-a como uma possibilidade viável e efetiva para os envolvidos.

Referências

- (Cartilha Alienação Parental. Poder Judiciário de Mato Grosso. Instituto Brasileiro de Direito de Família. Disponível em <http://corregedoria.timt.jus.br/arquivo/0afd057c-8eb6-413f-9259-f3fdffa5f37a/25-cartilha-alienacao-pdf>. Acesso 18 de junho de 2018.
- GARDNER, Richard. A The parental alienation syndrome. 2nd. Ed. Cresskill, New Jersey: Creative Therapeutics, 1998
- Emocional. In: Paulo, Beatrice M. (Coord.). Psicologia na prática jurídica: a criança em foco. Rio de Janeiro: Impetus, 2009
- ROCHA, Mônica Jardim. Síndrome de Alienação Parental: a mais grave forma de abuso
- A MORTE INVENTADA; alienação parental. Documentário. Direção e roteiro: Allan Minas. Produção: Daniela Vitorino. Fotografia: Fabio Regaleira. Edição: Marise Farias. Música: Clower Curtis. Duração: 80 minutos. Brasil, 2009. Idioma do Áudio: Português.
- A importância do papel dos pais no desenvolvimento dos filhos e a responsabilidade civil por abandono
- Autor: Michele Amaral Dill e Thanabi Bellenzier Caldera

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera